



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

**Mesa Diretora**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2023

**“Apreciação das Contas do Governo municipal, exercício 2019, para análise e julgamento, nos termos do art. 31 da Constituição Federal”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no exercício de sua competência para julgar as contas de governo, referentes ao ano de 2019, gestão do ex-Prefeito Carlos Otávio da Silva Rodrigues, Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 210.903-0/2020.

Considerando o art.31º, §1º e §2º, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o art.17, inciso VI e V, da Lei Orgânica Municipal, que define como competência da Câmara de Vereadores julgar anualmente as contas da Administração;

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto;

### DECRETA

Art. 1º Ficam julgadas e aprovadas as Contas da Administração Municipal, referentes ao exercício de 2019, na gestão do ex-Prefeito Carlos Otávio da Silva Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto, 13 de julho de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

**Mesa Diretora**

*Manoel dos Santos*

**MANOEL DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*Reinaldo Gonçalves de Souza*

**REINALDO GONÇALVES DE SOUZA**  
**Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal**

*Marcelo Pinto Lopes*

**MARCELO PINTO LOPES**  
**Segundo Vice-Presidente**

*Yuri Allan Vogas*

**YURI ALLAN VOGAS**  
**Primeiro-Secretário**

*Eraldo de Freitas Carvalho*

**ERALDO DE FREITAS CARVALHO**  
**Segundo-Secretário**